Ata número Vinte e Dois

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas doze horas no Estádio Cidade de Coimbra, o Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, encontrando-se presentes os seus elementos António Preto, Presidente, e Eduardo Saltão Mendes, Vogal.

Tendo como referência a Convocatória da Assembleia Geral Ordinária de Associados da Associação Académica de Coimbra – OAF do próprio dia nove do corrente mês, reuniu este Conselho para análise do Relatório e Contas referente à época desportiva de 2023/2024 da Associação Académica de Coimbra – OAF, SDUQ, Lda.

O Relatório e Contas apenas nos foi remetido às 20h00m do passado dia sete de maio por comunicação eletrónica e, por sua vez, o Relatório do Revisor Oficial de Contas, Sr. Dr. Sousa Leal, foi-nos enviado ontem, dia oito de maio, pelas 23h.

O atraso na apresentação das contas e respetivas demonstrações financeiras em tempo útil dificultam a atuação deste Conselho e, em consequência, a informação a disponibilizar aos sócios. Porquanto, não podemos deixar de recomendar à Direção para a necessidade de cumprimento escrupuloso dos prazos estatutários.

Face aos condicionalismos supra mencionados, não foi possível reunir com a Direção, como seria habitual e desejável, circunstância esta que, desde já, lamentamos. Não obstante, tendo em vista a prestação de esclarecimentos que se nos afiguravam como necessários, ainda no decurso desta manhã conseguimos reunir com os representantes do Sr. Dr. Sousa Leal nas instalações da "Leal & Associado, SROC, Lda.", sitas na Rua Augusto Marques Bom, em Coimbra, que nos explicaram todo o trabalho desenvolvido, tendo sido trocadas diversas considerações entre os presentes sobre os termos e valores que estiveram na génese da elaboração do Relatório, bem como, as reservas e recomendações ali mencionadas.

O exercício de atividade deste Conselho Fiscal foi marcado, tal como o anterior, pela situação inédita e excecional correlacionada com os processos de insolvência da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ. Lda e da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol. Não podemos deixar de evidenciar que estes incidentes afetaram sobremaneira o normal exercício em causa, sendo

que, mesmo com estes constrangimentos, o Conselho Fiscal tentou sempre acompanhar as contas da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ. Lda.

Assim, o Conselho Fiscal da Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol - SDUQ, Lda., com o capital social realizado de quinhentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número 510 715 036, convocou a presente reunião, pelo Senhor Presidente, para apreciar as contas do exercício findo em 30 de junho de 2024 e elaborar o correspondente Relatório e Parecer.

Da nossa análise denotámos com preocupação que apesar da restruturação económica resultante do(s) processo(s) de insolvência(s) não resulta cumprido, como desejável, o orçamento. Esta dificuldade decorre de vários anos, sendo, por isso, histórica e crónica.

Resulta do Relatório da Certificação Legal de Contas que "[...] *o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.*".

Pelo exposto, tendo em conta o parecer do Sr. Dr. Sousa Leal, Revisor Oficial de Contas, que nos merece toda a confiança, apreciadas as contas e os documentos de fiscalização elaborados pelo vogal ROC, foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta de

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Relatório e Contas apresentados pela Gerência da sociedade Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol, SDUQ. Lda., relativamente ao exercício da época desportiva 2023/24.

O relatório da Gerência, o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas e demonstração individual das alterações do capital próprio, complementados com as informações constantes dos documentos de fiscalização emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, dão, em nossa opinião estribada no Relatório do Sr. Dr. Sousa Leal, conhecimento da situação económica e financeira da sociedade, relatório este que o Conselho Fiscal, face à impossibilidade de uma análise mais prolongada dá aqui por integralmente reproduzido.

Em face do exposto somos de parecer que o relatório da Gerência, o balanço, a demonstração dos resultados e os respetivos anexos, atentas as reservas constantes da certificação legal de contas elaborada pelo vogal ROC deste Conselho, satisfazem as disposições legais e estatutárias.

António Preto-Presidente

Eduardo Saltão Mendes-Vogal

(Sousa Leal)
(Vogal ROC)